

TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no Processo nº 06381/2024 e **ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação do **Centro de Integração Empresa Escola do RS, CNPJ: 92.954.957/0001-95**, para prestação de serviços de administração de programa de estágio remunerado, com valor total anual estimado de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)**, com base no art. 74, *caput* da Lei nº 14.133/2021, com vigência até 31/12/2024.

Montenegro, 29 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE